



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 0708/DGP/REITORIA de 08 de abril de 2016**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23279.000017/2015-97,

**RESOLVE:**

1. Retificar, com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, concedido de acordo com a **Portaria nº 1037 de 30 de agosto de 2011**, ao servidor **GUILHERME MENDES THOMAZ**, Matrícula SIAPE nº. **1882341**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, classe **C** nível **203** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme abaixo:

<b>PERÍODO DE CONCESSÃO</b>	<b>ANTIGO PERCENTUAL</b>	<b>NOVO PERCENTUAL</b>
19/08/2011 a 31/12/2012	10%	15%
A partir de 01/01/2013	15%	25%

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1

  
PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor